

Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478	2ª DP Criminal de Abaetetuba	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	26/08/2025	PORTARIA nº 07/2025-GGP/DI, de 20 de janeiro de 2025
Fabiano de Lima Narciso	57231640	4ª DP Cível de Santarém	1ª DP Cível de Santarém	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único	16/07/2025	PORTARIA nº 727/2025-GGP/DI, de 22 de julho de 2025
Alison Vaz Ferreira	5984768	1ª DP de Muáá	1ª DP de Afuá	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único	04/08/2025	PORTARIA nº 825/2025-GGP/DI, de 13 de agosto de 2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DO INTERIOR

Protocolo: 1254009

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 988/2025/GGP/DPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.
RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar os períodos aquisitivos de Licenças Prêmios do Servidor Público EDSON MIRANDA RODRIGUES, Id Funcional: 345873/ 1, nos termos seguintes:

ID FUNCIO- NAL	NOME	Onde se lê: P.A	Leia-se: P.A	PORTARIA	D.O.E
345873/ 1	EDSON MIRANDA RODRIGUES	1988/1991	1997/2000	Nº 664, de 12/11/2010.	31.797 de 24/11/2010
		1997/2000	2000/2003	Nº 588/2022/GGP/DPG, de 21/09/2022.	35.128 de 26/09/2022
		2000/2003	2003/2006	Nº 793, de 26/09/2024.	35.982 de 01/10/2024

Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional

Protocolo: 1253967

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – DP/PA
PROCESSO Nº E-2025/3392923
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.639.526/0001-38, com sede no Edifício Sede, Rua Padre Prudêncio, nº 154, bairro Campina, Belém/PA, representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53; doravante denominada DPE/PA, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 4.040/2024, vem por meio deste, declarar a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com o CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS (CONDEGE), entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.984.936/0001-09, com sede na cidade de Brasília/DF, localizada no SIA Sul, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, 3º andar, Sala 301, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, representado por sua Presidente, Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 496.431.501-00.
- OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO: O Termo de Fomento visa o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da DPE/PA ao CONDEGE para custear o espaço institucional do colegiado na Green Zone da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), a realizar-se em novembro de 2025, em Belém/PA.
- JUSTIFICATIVA DA RELEVÂNCIA PÚBLICA: A participação do CONDEGE na COP 30 é de relevante interesse público, pois garantirá a representatividade das Defensorias Públicas brasileiras em um evento internacional de grande importância para a discussão e formulação de políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas e seus impactos sociais, especialmente nas populações mais vulneráveis. A presença do colegiado neste fórum internacional permitirá a defesa dos direitos humanos e o fortalecimento da atuação das Defensorias Públicas em temas ambientais e sociais. Diante do exposto, e considerando a singularidade da entidade e a inviabilidade de competição para o alcance dos objetivos propostos, declara-se a inexigibilidade de chamamento público para a celebração do referido Termo de Fomento e determino que seja dada a devida publicidade legal. Belém/PA, 07 de outubro de 2025.
Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1253989

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 – DP/PA
PROCESSO Nº E-2025/3392923
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38 e a CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS (CONDEGE), CNPJ/MF nº. 14.984.936/0001-09.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da DPE/PA ao CONDEGE para custear o espaço institucional do Conselho na Green Zone da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), a realizar-se em novembro de 2025, em Belém/PA, garantindo a representatividade das Defensorias Públicas brasileiras em evento internacional de relevante interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 4.040/2024, conforme as especificações do Plano de Trabalho.
DATA ASSINATURA: 07/10/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1530 2342; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAS2342C; GP Pará: 299568
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FORO: Comarca de Belém/PA.
RESPONSÁVEL DO CONDEGE: Presidente, Defensora Pública Geral MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
CPF/MF: 496.431.501-00
ENDEREÇO DO CONDEGE: SIA Sul, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, 3º andar, Sala 301, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1253999

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.811, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 019565/2024, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101039	JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES	Auditor de Controle Externo - TCE-CT-603 - Ciências Contábeis	C	02	Auditor de Controle Externo - TCE-CT-603 - Ciências Contábeis	D	01	28-09-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254127

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.854, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 513/2025, de 01-10-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020813/2025, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-09-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254179

PORTARIA Nº 44.855, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 514/2025, de 01-10-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020819/2025,